



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI MUNICIPAL Nº 2118 DE 09 DE AGOSTO DE 1996

EMENTA: Dá denominação de rua e adota ou tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua AMÂNCIO BARBOSA DE SOUZA a artéria pública que tem início na Rua Sebastião Palmeira, sentido Norte/Sul, paralela ao Leste com a rua Manoel Barreto, no bairro do Aeroporto.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 dias do mes de agosto de 1996 (mil novecentos noventa e seis).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal

